



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR

ELISÂNGELA BÓLLICO

Escrevente Substituta Legal- Portaria nº34/2023

CNPJ nº77.781.367/0001-14

Avenida Nossa Senhora da Luz, nº455, Centro

Telefone- (46) 3252-1137 & (46) 3252-1471

E-mail- riclevelandia@gmail.com

www.registradores.onr.org.br

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta Legal, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei federal nº6.515/73 e no Provimento nº65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade de usucapião ordinária, quer esta prescrita no art.1242 do Código Civil e esta Autuado sob nº03/2024, devidamente protocolado sob nº68.029, com o tempo de posse não inferior a 15 anos, requerido por- **LUIZ CARLOS GIONGO**, tendo como objeto uma área urbana, com a seguinte descrição: **IMÓVEL URBANO**: Consta de uma área urbana, denominada **LOTE Nº09** (Nove) da **QUADRA Nº71** (Setenta e um), situado na Rua Três com a Alameda Oito, do **“Loteamento Cidade de Mariópolis”**, localizado no Município de Mariópolis, desta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, com medidas regulares, **contendo a área superficial de 800,00m²**(Oitocentos metros quadrados), com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: **NORTE**- 40,00 metros com a Rua 03; **LESTE**- 20,00 metros com o Lote 07; **SUL**: 40,00 metros com o Lote nº10-A; **OESTE**: 20,00 metros com a Alameda 08, todos da mesma quadra. Conforme Mapa e Memorial descritivo, elaborados por Volnei Luis Lavarda- Engenheiro Agrônomo- CREA/RS nº53.315/D; ART: 20163554074. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado, permanecerão a disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias para ciência de eventuais terceiros interessados que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado no Diário do Sudoeste, jornal de circulação local, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Clevelândia, 19 de julho de 2024.

Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta Legal

Portaria nº34/2023

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E821-434F-E92C-CBD7> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E821-434F-E92C-CBD7



Hash do Documento

FB30378F70650FFA0974951F827DED2650C539E9982A9D48BFCAC5D4BD6FFC57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2024 é(são) :

- Andre Gustavo Guarienti De Almeida Ferreira (Administrador) -
50.917.953/0001-97 em 22/07/2024 16:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA DS LTDA - 50.917.953/0001-
97

